



Venha para  
o **PSOL**

**UM PARTIDO  
NECESSÁRIO**



CAMPANHA DE FILIAÇÃO AO PSOL

---

***Esta publicação é uma iniciativa do Diretório Nacional do PSOL e do Diretório Estadual do PSOL SP como parte da campanha de filiações 2011.***

***Elaboração: Secretaria de Comunicação do PSOL SP***

---



## PSOL nascido das lutas

O PSOL é um partido que nasceu da coerência em manter vivas as bandeiras de luta dos trabalhadores, da rebeldia daqueles que não se calaram e da ousadia dos que não se renderam ao discurso de acomodação propagandeado por setores que eram referência de esquerda.

Os primeiros anos do governo Lula geraram muitas expectativas para todos aqueles que durante anos construíram uma alternativa de esquerda e democrática para o país com a perspectiva de mudanças reais. Mas o que se via era o ataque direto às conquistas históricas dos trabalhadores, através da Reforma da Previdência do setor público que retirava direitos e promovia mais vantagens para o setor privado. Na política econômica, a marca era a da continuidade do modelo vigente nos oito anos de governo FHC, concentrador de renda, com privilégios ao capital fi-

nanceiro. No campo político, eram firmadas alianças com os setores mais fisiológicos, com a banda porre da política nacional. E o resultado rapidamente se revelaria em escândalos como o do mensalão.

Como resposta a tudo isso, surgiu o PSOL. Mas principalmente, como resposta à necessidade de se manter viva a luta pelo socialismo e a resistência dos trabalhadores. O PSOL é um partido necessário, que vem para ocupar o espaço abandonado por um setor da esquerda que rapidamente se rendeu aos encantos do poder. O PSOL nasce disposto a nadar contra corrente, a fugir do senso comum, sem medo de enfrentar a dura batalha da construção de uma alternativa de esquerda, de base, com capilaridade e organização junto aos trabalhadores e ao povo explorado.

Convidamos você a trilhar conosco este caminho, a vir junto com o PSOL na luta pelo socialismo.

# A formação do PSOL



sultou na expulsão de Heloísa, Luciana, Babá e Fontes. Sem partido, os parlamentares, aliados a militantes e intelectuais socialistas inconformados, realizaram, em 19 de janeiro de 2004, uma primeira reunião e aprovaram por unanimidade a constituição de um movimento por um novo partido: o documento Por Uma Esquerda Socialista e Democrática.

**E**m junho de 2003, houve um grande embate contra a Reforma da Previdência. Isso se tornou um símbolo da luta contra as políticas adotadas pelo PT que representavam uma traição aos seus princípios. Na ocasião, a senadora Heloísa Helena (AL) e os deputados federais Luciana Genro (RS), Babá (PA) e João Fontes (SE) votaram contra essa reforma proposta pelo governo. Outro grupo de parlamentares, entre eles Maninha (DF), Ivan Valente (SP), Chico Alencar (RJ), João Alfredo (CE), se abstiveram na votação, se contrapondo à aprovação da proposta e também foram punidos pelo PT.

A decisão de manter a postura em defesa da população brasileira re-

Entre os dias 4 e 6 de junho de 2004, foi realizado o 1º Encontro Nacional, quando se definiu o nome Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Com quase 700 mil assinaturas, o PSOL obteve o registro definitivo na Justiça Eleitoral, em 15 de setembro de 2005, adotando o número 50 como representação.

A crescente mudança nos fundamentos do PT e os escândalos de corrupção fizeram com que o PSOL recebesse novas adesões. Filiaram-se nomes como João Alfredo, Ivan Valente, Chico Alencar e Maninha, além de deputados estaduais, vereadores, lideranças sindicais e populares, como Plínio de Arruda Sampaio e Edmilson Rodrigues.

# PSOL: Um Partido Necessário

O Partido Socialismo e Liberdade é um partido novo, mas já deixa marcas nos temas fundamentais para o Brasil.

O PSOL não se calou diante da corrupção que tomou conta do país, como o escândalo dos Atos Secretos no Senado ou as denúncias do mensalão. O partido atuou na erradicação do trabalho escravo.

Propôs CPIs como a da Dívida Pública, que suga mais de 36% do orçamento do governo federal, e do poder Judiciário em São Paulo. Lutou pela educação pública e combateu o uso de agrotóxicos.

Defendeu no Congresso e nas ruas a lei da Ficha Limpa, que proíbe pessoas com condenações por corrupção de concorrerem nas eleições. Apresentou um projeto de lei para taxar as grandes fortunas para que os ricos paguem mais impostos que os pobres. E lutou, sem vacilar, contra a reforma do Código Florestal, feita sob encomenda para atender aos interesses do agronegócio.

Com sua coerência e defesa dos direitos da população mais pobre o PSOL já incomoda muita gente poderosa.

Seja nas ruas ou no Congresso Nacional, o PSOL já mostrou que faz diferença ao debater e defender as idéias de esquerda. Por isso, o PSOL é um partido imprescindível para a luta dos trabalhadores, para o avanço do pensamento crítico, para manter viva e atual a luta pelo socialismo.



## Filie-se

**A**filiação ao PSOL é importante porque faz com que você tenha o direito de decidir sobre os rumos do partido. No momento em que você está filiado você pode participar das reuniões, plenárias e convenções, ordinárias ou não, nas instâncias partidárias.

### Como o PSOL está organizado?

O PSOL é um partido que se constrói pela base. A participação do filiado se dá nos núcleos do partido, que tanto pode ser no bairro, categoria profissional ou movimento social do qual faça parte. A participação nos núcleos é fundamental, pois eles são um espaço de discussão que contribuem para a construção de ações e políticas do partido.

De tempos em tempos são organizadas plenárias de núcleos com objetivo de aprofundar os debates e democratizar as decisões. Também são instâncias as Plenárias Regionais, os Encontros Estaduais e o Congresso Nacional do PSOL, que acontece de dois em dois anos.

### O que é a militância?

Mais do que participar da vida do partido, o filiado é, antes de tudo, um militante social que contribui para a construção das lutas e apresenta as posições do partido em seus espaços de atuação. A militância é um ato que exige consciência e generosidade para destinar parte de seu tempo na organização da classe trabalhadora.



## Conheça o programa do PSOL

É importante que os filiados conheçam o Programa do PSOL aprovado no encontro de fundação. Dessa forma, você ingressa nas trincheiras de nosso partido consciente do discurso que norteia a nossa prática. O programa pode ser lido na íntegra em nosso site nacional no link: <http://psol50.org.br/partido/programa/>

## Como o partido sustenta suas ações?

O PSOL não recebe recursos de empresas ou grupos econômicos. Nosso partido não tem rabo preso com ninguém. Por isso, todo militante deve contribuir com a manutenção do partido. Essa contribuição pode ser feita diretamente no núcleo ou no diretório do qual pertença, conforme a disponibilidade pessoal do filiado/militante.

## O que são as tendências?

O princípio que norteia a organização do PSOL é o da democracia interna, do direito ao mais amplo debate e da busca constante pela unidade partidária. A garantia da pluralidade está assegurada no direito de se constituir tendências internas de atuação dentro do partido.

As tendências são um direito de cada militante, contudo não são uma obrigação, muitos optam por atuar de forma independente dentro do partido não pertencendo a nenhuma das tendências organizadas.

As instâncias partidárias asseguram que todos os militantes, participantes de tendências ou não, tenham os mesmos direitos e condições de participação dentro do PSOL.

**Para se filiar, procure o núcleo ou diretório de sua cidade.**

**Ou entre em contato com a Sede Nacional:**

Rua Dr. José Queiroz Aranha, 342

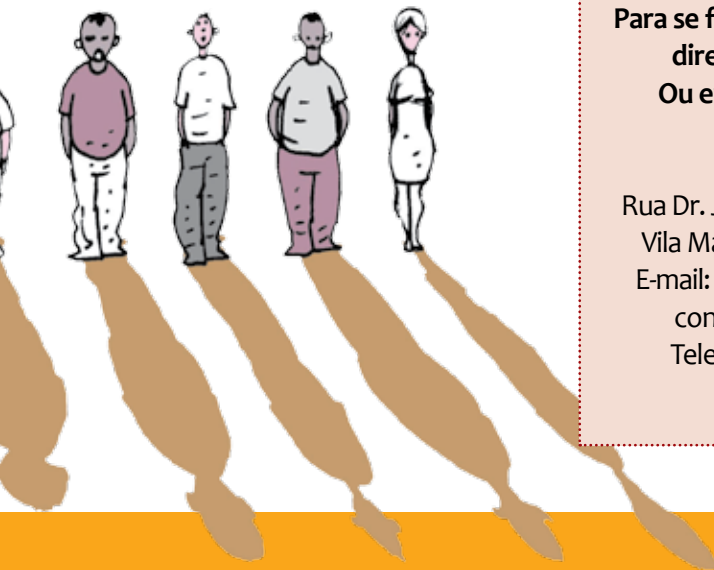
Vila Mariana - CEP 04106-061

E-mail: [contato@psolsp.org.br](mailto:contato@psolsp.org.br)

[contato@psol50.org.br](mailto:contato@psol50.org.br)

Telefones (11) 5082-4005

ou 3384-1448



## Nas ruas e nas lutas

O PSOL é presença constante nas principais lutas do povo brasileiro.

Defende cotidianamente a autonomia e igualdade para as mulheres, contra o machismo e o capitalismo. E por isso, o partido é parte ativa da construção dos atos do 8 de março, dia internacional da luta das mulheres.

Está na luta diária do movimento negro e de combate ao racismo, na construção do 13 de maio de luta e na mobilização do 20 de novembro- dia nacional da consciência negra.

É parte importante da construção de um 1º de maio de luta, com as entidades combativas do movimento sin-

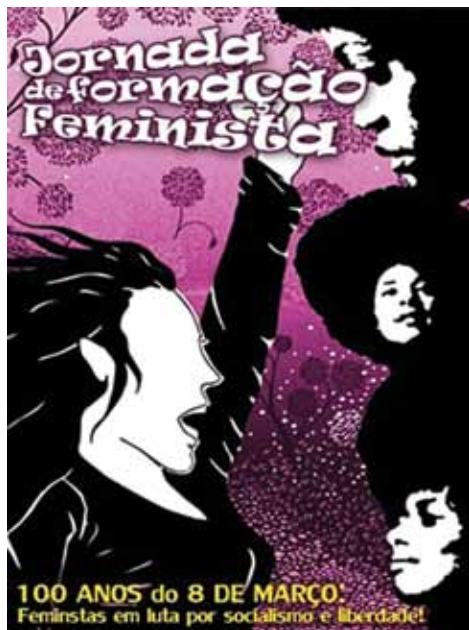
dical e popular, em especial dos atos na Praça da Sé, símbolo da resistência dos setores que não se deixaram cooptar nem aderiram aos atos patrocinados pelos patrões e pelo governo. E está na luta pela reorganização dos trabalhadores, pela construção de uma nova central de lutas, combativa, independente e democrática.

No combate à homofobia, o PSOL também se faz presente, repudiando a violência e a impunidade, contra o preconceito e em defesa da igualdade de direitos.

O PSOL tem autoridade no debate sobre meio ambiente, na defesa dos biomas e da biodiversidade brasileira com reversão da degradação ambiental, contra as mudanças no Código Florestal e os interesses exclusivistas do agronegócio. Nosso partido afirma uma proposta ecossocialista como única forma de evitar a destruição do planeta.

O PSOL está nas lutas da juventude. Na defesa de mais verbas para educação, do livre acesso do povo à universidade, do acesso à cultura e da liberdade de expressão.

E o partido reafirma sua luta contra qualquer tipo de opressão na solidariedade internacional, no apoio às lutas dos trabalhadores e trabalhadoras em todo o mundo, em defesa da democracia e da participação política, pela construção do socialismo.





# No Parlamento: Bancadas que fazem a diferença



**A** pesar de contar com pequenas bancadas, o PSOL tem tido o reconhecimento da sociedade como um partido diferente, independente, que não pactua com os conluios do poder pelo poder que se tornaram a marca registrada do legislativo brasileiro. Na última eleição, ampliamos nossa representação parlamentar com a eleição de dois senadores: Marinor Brito (PA) e Randolfe Rodrigues (AP), três deputados federais: Ivan Valente (SP), Chico Alencar e Jean Wyllys (RJ) e quatro deputados estaduais: Marcelo Freixo e Janira Rocha (RJ), Carlos Gianazi (SP) e Edmilson Rodrigues (PA).

No Prêmio do site Congresso em Foco de 2010, concedido após votação de mais de 300 jornalistas, todos deputados federais do PSOL foram escolhidos entre os mais influentes e atuantes.

Temos incomodado muito os pode-

rosos, pautando temas fundamentais que tanto o governismo como a oposição de direita nem querem ouvir falar, tais como:

- ▶ Luta para barrar as mudanças no Novo Código Florestal que colocam ainda mais em risco a preservação do meio ambiente.
- ▶ Elaboração de um Plano Nacional de Educação (PNE) que garanta o ensino público de qualidade para todos em todos os níveis; luta para garantir a aplicação de 10% do PIB para a educação.
- ▶ Votação imediata da PEC que reduz a jornada de trabalho para 40 semanais.
- ▶ Derrubada do veto do Lula ao fim do fator previdenciário.
- ▶ Votação da PEC que acaba com o voto secreto nas votações parlamentares.
- ▶ Aprovação do PLC 122 contra a homofobia.
- ▶ Regulamentação da Emenda 29, por mais verbas para saúde.
- ▶ Defesa de uma Reforma Política pra valer, com financiamento público exclusivo de campanhas, uso de plebiscito e referendos para decisão da população sobre temas fundamentais, possibilidade de revogação popular dos mandatos, garantia da proporcionalidade nas eleições parlamentares, dentre outras questões.

# Site do PSOL: um espaço de debate das ideias socialistas

O PSOL SP tem um site dedicado ao debate de ideias, que acompanha as lutas gerais do nosso povo, a atuação de nossas bancadas e militantes, as iniciativas partidárias e as lutas dos trabalhadores em todo o mundo.

Contamos também com uma rede de sites municipais hospedados dentro do site estadual que se de-

dicam a cobrir os acontecimentos em cada cidade/região, divulgar as propostas do partido em nível local e as lutas que são travadas em cada bairro e categoria.

Todo militante pode e deve colaborar com a comunicação do PSOL, ajudar a aumentar o nosso fluxo de informações e garantir um espaço realmente plural e democrático.

## Você pode ajudar de várias formas:

- ▶ Escreva artigos para o site
- ▶ Informe notícias de sua região (lutas sociais), denúncias, acontecimentos que sejam do interesse do partido e da sociedade.
- ▶ Mandar vídeos e fotos das lutas, movimentos, debates e atividades partidárias.
- ▶ Envie as notícias do site para seus amigos por e-mail. Em cada post há um aplicativo para isso, basta clicar, preencher e enviar.
- ▶ Compartilhe as notícias e artigos do site com seus amigos nas redes sociais. Ao final de cada post há um aplicativo para isso, basta clicar.
- ▶ Reenvie nosso Boletim Eletrônico para seus amigos e contatos (faça isso com uma mensagem pessoal para não se caracterizar spam). Se você ainda não recebe nosso boletim, cadastre-se.
- ▶ Coloque um *banner* do site estadual PSOL SP em seu blog, site ou perfil em redes sociais e faça o link para o site **[www.psolsp.org.br](http://www.psolsp.org.br)**

Se você tiver outras sugestões de como colaborar com o site estadual é só entrar em contato: **[imprensa@psolsp.org.br](mailto:imprensa@psolsp.org.br)**

# Estatuto do Partido Socialismo e Liberdade

Reproduzimos aqui partes do nosso Estatuto referente aos objetivos do partido e aos filiados. O Estatuto na íntegra pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://psol50.org.br/partido/estatuto/>

## TÍTULO II - DOS DIREITOS E DEVERES, DA DISCIPLINA E DA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIAS

### CAPÍTULO I - DOS DIREITOS DO FILIADO

**Art. 10** - Constituem direitos do filiado:

- a) participar, votar e ser votado para qualquer cargo dos órgãos partidários;
- b) participar da vida partidária definindo as diretrizes do Partido, assim como de todas as comissões de trabalho;
- c) dirigir-se diretamente e por escrito a qualquer órgão do Partido para manifestar pontos de vista, fazer denúncias de irregularidades, reclamar contra decisões, defender-se de acusações;
- d) divergir de qualquer orientação política dos órgãos partidários aos quais pertença ou não, sendo garantido o mais amplo e absoluto direito a dissentir, criticar e debater nos órgãos aos quais pertença e através dos órgãos de comunicação internos do Partido;
- e) constituir, junto a outros filiados, agrupamentos e ou tendências internas ao Partido, em qualquer momento, para defender posições ou teses, dentro dos marcos estabelecidos pelo Programa e o presente Estatuto, ou com a proposição de mudá-

los junto ao Congresso Nacional, no marco de seu compromisso com a construção partidária;

f) exigir informação dos órgãos de direção partidárias e das bancadas parlamentares sobre decisões, deliberações, votações e atividades realizadas ou a serem realizadas.

### CAPÍTULO II - DOS DEVERES DO FILIADO

**Art. 11** - Constituem deveres do filiado:

- a) participar das reuniões dos órgãos partidários aos quais pertença, como os Núcleos de Base, com periodicidade mínima mensal, bem como dos órgãos de Direção, com a periodicidade estabelecida pelo órgão, salvo com justificativa;
- b) divulgar, defender e encaminhar o Programa e o Estatuto do Partido;
- c) manter uma conduta pessoal, profissional e comunitária de acordo e compatível com os objetivos e princípios éticos do Partido;
- d) contribuir financeiramente para o Partido, observando-se os critérios estabelecidos pelo presente Estatuto;
- e) votar nos candidatos indicados pelas convenções partidárias e participar das campanhas aprovadas pelos órgãos partidários.

§ 1º - Considera-se sem os direitos previstos no

**Art. 11** deste Estatuto todo filiado que, durante o período de três meses, deixe de participar das reuniões partidárias, ou deixe de aplicar as decisões democraticamente decididas pelo Congresso e/ou Convenção Nacional do Partido, ou deixe de pagar as contribuições financeiras estabelecidas pelo presente Estatuto, sem justificativa.

§ 2º - O cancelamento imediato da filiação partidária verificar-se-á nos casos de:

- I – Morte;
- II – Perda dos direitos políticos;
- III – Expulsão.

### CAPÍTULO III - DA DISCIPLINA E DA FIDELIDADE PARTIDÁRIAS

**Art. 12** - A disciplina partidária constitui uma das formas pela qual o Partido, enquanto assegura internamente a mais ampla democracia e direito à dissensão, preserva sua atuação com o máximo de unidade, respeitando as deliberações dos filiados, realizadas através dos Congressos e Convenções Nacionais, e dos órgãos do Partido, tais como o Diretório Nacional, Regional, Municipal e os Núcleos do Partido, sempre nos termos de seu programa e após a realização de amplos debates que garantam a expressão das diversas opiniões.

**Art. 13** - Qualquer membro do Partido, independentemente do cargo que ocupe ou órgão ao qual pertença, que venha, por ação ou omissão, a descumprir o programa e Estatutos partidários, em seu todo ou separadamente, sofrerá as seguintes sanções:

I – advertência;

II – destituição de cargos políticos;

III – afastamento por tempo determinado do Partido; d) expulsão do Partido.

**Parágrafo Único:** As sanções acima previstas serão aplicadas conforme cada caso concreto pelo órgão ao qual o filiado estiver imediatamente subordinado, devendo ser aprovadas pela maioria dos membros efetivos do órgão, com exceção das sanções de expulsão, que somente poderão ser deliberadas e aplicadas pelo Congresso Nacional do Partido, ou pelo Diretório Nacional, por deliberação de 2/3 de seus membros.

**Art. 14** - Qualquer órgão partidário que descumprir, por ação ou omissão, o presente Estatuto, o Programa Partidário, ou não implementar e seguir as decisões emanadas do Congresso Nacional, Convenção Nacional e/ou Diretório Nacional, sofrerá as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão do funcionamento;

III – dissolução do órgão.

**Parágrafo Único:** Compete exclusivamente ao Diretório Nacional, por deliberação de 2/3 de seus membros e após amplo debate, aplicar as sanções acima elencadas, à vista de cada caso concreto, sendo consideradas nulas, para todos os efeitos legais e políticos, as decisões em desacordo com as diretrizes partidárias, na forma do Art. 14.

**Art. 15** - O membro do Partido que julgar injusta ou ilegal a medida disciplinar poderá pedir a sua reconsideração em recurso fundamentado ao Órgão responsável pela aplicação, ou interpor recurso diretamente ao Congresso Nacional do Partido, à Convenção Nacional, ou ao Diretório Nacional, sendo certo, todavia, que seu pedido de reconsideração ou recurso não terá efeito suspensivo em relação à medida disciplinar aplicada, que continuará vigente, independentemente de sua discordância pessoal, até a decisão final do órgão que julgar o caso.

**§ 1º** - O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser interposto pela parte interessada no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da cientificação da sanção imposta por parte do sancionado.

**§ 2º** - Interposto o pedido de reconsideração ou recurso, o órgão que aplicou a sanção terá o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentar contra razões e, se for o caso, abrirá um prazo de cinco (05) dias úteis para a produção de provas.

**Art. 16** - As decisões do Congresso Nacional quanto à aplicação de punições são irrecorríveis.

**Art. 17** - Caberá ao Diretório Nacional, por maioria de seus membros, apreciar e decidir acerca dos casos e situações de infidelidade partidária de parlamentares do NP, em qualquer casa legislativa, assegurando sempre o direito de defesa do acusado.

**Art. 18** - Será, para fins deste Estatuto, considerada infidelidade partidária as seguintes práticas ou omissões por parte dos parlamentares do Partido SOCIALISMO E LIBERDADE:

a) votar, na condição de parlamentar, contra decisão do Congresso e ou Convenção, ou linha programática do Partido;

b) deixar de encaminhar projeto, pronunciamento ou qualquer iniciativa votada pelo Diretório Nacional, por maioria de 2/3 de seus membros, e sempre de acordo com o parágrafo único do Art. 25;

c) deixar de contribuir com o Partido na forma e valor previsto neste Estatuto, ou decisão de Congresso ou Convenção partidária;

d) descumprir qualquer dos deveres previstos neste Estatuto.

**Art. 19** - Em caso de cometimento de infidelidade partidária, serão aplicadas as seguintes medidas, sem prejuízo das punições previstas no art. 14 deste Estatuto:

a) suspensão imediata do direito de representar o Partido, e, ainda, suspensão imediata de participar de quaisquer aparições públicas em nome do Partido;

b) perda do direito a voto em qualquer instância partidária;

c) aplicação das penas de advertência, suspensão ou expulsão conforme as circunstâncias do caso e deliberação do Diretório Nacional, Convenção Nacional e Congresso Nacional.

**Art. 20** - Os recursos ou pedidos de reconsiderações deverão ser interpostos no prazo de cinco (05) dias úteis e endereçados ao órgão partidário hierarquicamente superior.

**§ 1º** - O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser interposto pela parte interessada no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da cientificação da sanção imposta por parte do sancionado, sendo que o órgão que aplicar a sanção terá um prazo de cinco (05) dias úteis para contra-arrazoar o mesmo recurso.

**§ 2º** - Os recursos interpostos pelo parlamentar punido não serão, em quaisquer hipóteses, recebidos no efeito suspensivo, até decisão final.

**Art. 21** - Excepcionalmente, e por decisão conjunta da Bancada e da Comissão Executiva correspondente, precedida de debate amplo e público, o parlamentar poderá ser dispensado do cumprimento de decisão coletiva, diante de graves objeções de natureza ética, filosófica ou religiosa, ou de foro íntimo.

## CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARTIDÁRIO

**Art. 22** - O Partido é organizado nacionalmente com Base nos Estados e Municípios.

**Art. 23** Para fins de seu funcionamento, o Partido adotará um regime de ampla democracia para o debate através das instâncias partidárias internas, como os Congressos, Convenções, Diretórios Nacionais, Regionais e Municipais e os Núcleos, sob o clima de respeito à diversidade de opinião e às minorias, de relações fraternas e respeitadas, capazes não só de garantir a melhor troca de opiniões e da elaboração política, quanto um clima de unidade na pluralidade e nas divergências.

**Art. 24** O objetivo estratégico da democracia partidária é o da atuação unificada de seus filiados, construindo, através do respeito e tolerância, a convicção política necessária para que, inclusive, os filiados que estejam em minoria apliquem, por própria vontade, a decisão democrática e soberana da maioria.

**Art. 25** - Para fins de organização do Partido, será obedecida a divisão territorial do País: Estado, Território, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 26** - Os órgãos do Partido devem respeito, em primeiro lugar, às resoluções do Congresso Nacional e às decisões das Convenções Nacionais e deliberações do Diretório Nacional, nessa ordem.

**§ 1º** Os órgãos do Partido terão autonomia para deliberar sobre as questões de política e tática do seu âmbito de intervenção, procurando o mais amplo debate prévio e a maior unidade na ação, sempre nos marcos da não contraposição ao Programa, ao Estatuto e das deliberações dos Congressos, das Convenções Partidárias e do Diretório Nacional.

**§ 2º** Não será exigida obediência a nenhuma deliberação do Diretório Nacional que se contraponha às resoluções do Congresso Nacional ou da Convenção Nacional, por serem estas duas as máximas instâncias de democracia partidárias, expressão da decisão soberana dos filiados.

**Art. 27** - A organização territorial geral, prevista no art. 25, dar-se-á na forma deste Estatuto.



## TRANSGRESSÕES

*Mario Benedetti*

Todo mandato é minucioso  
e cruel  
eu gosto  
das frugais transgressões

por exemplo inventar o bom  
amor  
aprender  
nos corpos e em seu corpo

ouvir a noite e não dizer  
amém  
traçar  
cada um o mapa de sua audácia

mesmo que nos esqueçamos  
de esquecer  
é certo  
que a recordação nos esquece  
obedecer cegamente deixa  
cego  
crescemos  
somente na ousadia

só quando transgrido alguma  
ordem  
o futuro  
se torna respirável

todo mandato é minucioso  
e cruel  
eu gosto  
das frugais transgressões



Rua Dr. José Queiróz Aranha, 342  
Vila Mariana (Metrô Ana Rosa) • CEP 04106-061  
E-mail: [contato@psolsp.org.br](mailto:contato@psolsp.org.br) • [contato@psol50.org.br](mailto:contato@psol50.org.br)  
Telefone: (11) 5082-4005 ou 3384-1448